

## TERMOS DE REFERÊNCIA

### ATIVIDADE

Realização de *Estudo de análise e atualização de conhecimentos acerca do atual quadro legal das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e recomendações para a respetiva revisão*

### DATA LIMITE PARA RECEÇÃO DE CANDIDATURAS

30 de setembro de 2020

### DATA DE INÍCIO DO ESTUDO

1 de outubro de 2020

### DATA DE LANÇAMENTO DO CONCURSO

1 de setembro de 2020

### ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

<b>1. INFORMAÇÕES DE BASE</b> .....	<b>2</b>
1.1. Contexto da Ação <i>Ianda Guiné! Djuntu</i> .....	2
1.2. Enquadramento dos presentes Termos de Referência .....	3
<b>2. DESCRIÇÃO DA CONSULTORIA</b> .....	<b>4</b>
2.1. Objetivos do presente estudo .....	4
2.2. Especificidades inerentes à metodologia de trabalho a desenvolver.....	5
<b>3. PERFIL DO(A) CONSULTOR(A)</b> .....	<b>5</b>
3.1. Habilitações e competências.....	5
3.2. Experiência profissional .....	6
3.3. Outras competências .....	6
<b>4. INSTRUÇÕES DE CANDIDATURA</b> .....	<b>6</b>
4.1. Processo de seleção .....	6
4.2. Candidaturas.....	7
<b>5. OUTRAS INFORMAÇÕES</b> .....	<b>7</b>
5.1. Duração e calendarização .....	7
5.2. Tipo de contrato .....	7

## 1. INFORMAÇÕES DE BASE

### 1.1. Contexto da Ação *Ianda Guiné! Djuntu*

A Ação *Ianda Guiné! Djuntu* faz parte do programa *Ianda Guiné! Nó Lanta Nó Pega*, um programa da União Europeia de Oportunidades Sociais e Económicas para a população da Guiné-Bissau. IG! Djuntu tem como **objetivo geral** *contribuir para que os cidadãos da Guiné-Bissau sejam protagonistas na resolução de problemas coletivos*. Para o cumprimento deste foi identificado o seguinte **objetivo específico**: *reforçar a participação e atuação dos coletivos de cidadãos organizados para a resolução dos seus problemas*.

Considerando os resultados obtidos com o programa precedente (UE-PAANE) e com o projeto que lhe sucedeu (UE-PAANE *Fase di Kambansa*), a presente Ação renova o compromisso de apoio/trabalho com os **grupos alvo** de coletivos de cidadãos organizados, que inclui Organizações da Sociedade Civil e Órgãos de Comunicação Social, e as Direções/Secretarias de referência para o Setor da Sociedade Civil e Comunicação Social, havendo ainda intensificação de apoios a coletivos de cidadãos organizados informais.

A Ação *Ianda Guiné! Djuntu* tem uma lógica de intervenção estruturada em **3 eixos/produtos**:

- P1)** Um dispositivo permanente de âmbito nacional financia iniciativas e reforça estratégica e operacionalmente coletivos de cidadãos organizados para a resolução de problemas coletivos;
- P2)** Comunicação, diálogo, partilha de conhecimentos e ligação em rede para a resolução de problemas coletivos reforçados;
- P3)** Um dispositivo de aprendizagem permite o aperfeiçoamento de metodologias e ferramentas e a disseminação de experiências.

A Ação está assente em 4 lógicas essenciais:

- 1. Lógica de maior proximidade aos cidadãos e suas organizações** – por via de uma descentralização dos serviços/apoios, apostando em representações regionais da Ação *Ianda Guiné! Djuntu*;
- 2. Lógica de apoio e acompanhamento permanente** – com recurso a um Gabinete de Apoio Permanente (GAP) – que dará apoio às iniciativas dos coletivos de cidadãos organizados de uma forma integrada, com financiamento, acompanhamento/monitorização, assistência técnica e reforço institucional;
- 3. Lógica de contiguidade entre reforço de capacidades e financiamento de iniciativas** – valorização da autonomia técnica (“saber fazer”) das pessoas/coletivos de cidadãos organizados;

**4. Lógica de complementaridade** – ações baseadas no princípio de estabelecimento de sinergias e correto aproveitamento dos recursos.

### **1.2. Enquadramento dos presentes Termos de Referência**

Em novembro de 2016, a Delegação da União Europeia na Guiné-Bissau, aprovou o chamado “Roteiro da União Europeia para um Compromisso com a Sociedade Civil 2016-2020”. Esse roteiro da UE foi concebido como uma iniciativa conjunta entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, procurando garantir um diálogo mais estratégico com a sociedade civil, a fim de melhorar o impacto, a previsibilidade e a coerência da ação europeia. O referido roteiro inclui a realização de um diagnóstico institucional das Organizações da Sociedade Civil, bem como encontros com os diferentes atores e parceiros do país ativos no setor da sociedade civil. Estas atividades decorreram entre 2014-2016.

Para a União Europeia, o compromisso com a sociedade civil visa, essencialmente, reforçar a qualidade da democracia e do desenvolvimento sustentável. Isto traduz-se em ações concretas, ou seja:

- Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento da sociedade civil;
- Encorajar uma participação construtiva e estruturada da sociedade civil nas políticas internas dos países parceiros, assim como no ciclo de programação da União Europeia e processos internacionais;
- Reforçar as capacidades da sociedade civil local de exercer o seu papel de ator local de desenvolvimento.

O Roteiro da UE para um compromisso com a sociedade civil na Guiné-Bissau tem como objetivo global contribuir para a consolidação da boa governação no país, através do reforço das capacidades, da participação e concertação da sociedade civil, para que, de forma transparente e inclusiva, possa combater a pobreza e a desigualdade, promover a democracia e os direitos humanos e fazer face aos desafios do desenvolvimento sustentável, particularmente em prol das populações mais vulneráveis e marginalizadas.

O Roteiro da UE para um compromisso com a sociedade civil na Guiné-Bissau (2016-2020) e o seu primeiro relatório de seguimento estão disponíveis nesta ligação: [https://eeas.europa.eu/delegations/guinea-bissau/1277/guinea-bissau-e-ue\\_pt](https://eeas.europa.eu/delegations/guinea-bissau/1277/guinea-bissau-e-ue_pt)

Em 2018, um estudo de mapeamento da sociedade civil na Guiné-Bissau foi concluído com o financiamento da UE. Este estudo contém também informação sobre o quadro legislativo das OSC na Guiné-Bissau e uma nota específica sobre este tema consta como documento anexo.

O estudo de mapeamento da sociedade civil na Guiné-Bissau está disponível nesta ligação: [https://eeas.europa.eu/delegations/guinea-bissau/45888/uni%C3%A3o-europeia-publica-mapeamento-da-sociedade-civil-na-guin%C3%A9-bissau\\_pt](https://eeas.europa.eu/delegations/guinea-bissau/45888/uni%C3%A3o-europeia-publica-mapeamento-da-sociedade-civil-na-guin%C3%A9-bissau_pt)

A Ação *Ianda Guiné! Djuntu* perspetiva realizar 4 estudos temáticos ligados ao universo da sociedade civil na Guiné-Bissau, procurando que as propostas incluídas no roteiro da UE possam servir de inspiração para os referidos estudos.

Os estudos visam aprofundar, documentar e partilhar conhecimentos sólidos em áreas de trabalho das Organizações da Sociedade Civil, e têm como finalidade impulsionar as dinâmicas à volta do reforço da boa governação no país, do combate à pobreza, à desigualdade social e promoção dos direitos humanos. O estudo proposto, ***“Análise e atualização de conhecimentos acerca do atual quadro legal das OSC na Guiné-Bissau e recomendações para a respetiva revisão”***, enquadra-se neste contexto.

## **2. DESCRIÇÃO DA CONSULTORIA**

### **2.1. Objetivos do estudo**

O estudo tem por finalidade atualizar e aprofundar os conhecimentos sobre as dinâmicas da sociedade civil e o quadro legal de atuação na Guiné-Bissau. Especificamente, através deste estudo, pretende-se:

- Analisar o quadro legal existente no país para a formalização e o exercício de atividades das Organizações da Sociedade Civil;
- Identificar, compreender e registar as preocupações e as expectativas dos atores da sociedade civil em relação às leis que regem a formalização das Organizações da Sociedade Civil e o exercício de suas atividades;
- Analisar o quadro legal das Organizações da Sociedade Civil de alguns países em África e de Portugal para compreender as principais diferenças e similitudes;
- Formular recomendações com vista à revisão do quadro legal existente, a fim de promover um ambiente mais favorável ao desenvolvimento da sociedade civil guineense.

## **2.2. Especificidades inerentes à metodologia de trabalho a desenvolver**

A realização (operacionalização) deste estudo deverá ter em conta o contexto pandémico que ainda se vive no país, apesar do levantamento progressivo de restrições (como a mobilidade entre as regiões, abertura de fronteiras, etc.). Assim sendo, uma boa parte do estudo será conduzida à distância, tal como a consulta bibliográfica, o levantamento e sistematização do estado de arte, a elaboração de roteiros de entrevistas, e inquéritos por formulários online.

Porém, alguns trabalhos serão conduzidos de forma presencial, tanto em Bissau como nas regiões, com os principais atores da sociedade civil, com o devido respeito pelas regras de uso de máscaras e distanciamento social. Contactos e reuniões com algumas entidades públicas e organismos internacionais serão necessários, como por exemplo com a UE, o PNUD, a DGCANG, o Ministério da Cooperação Internacional e das Comunidades e o Ministério da Mulher, Família e Coesão Social.

Assim, deverá ser apresentado um plano de trabalho pelo(a) consultor(a) candidato(a) que tenha em conta todo este enquadramento. A equipa da Ação *Ianda Guiné! Djuntu* contribuirá para a sua revisão e aprovação, e apoiará o agendamento de encontros de trabalho.

## **2.3. Resultados e produtos esperados**

- Documento final com qualidade profissional (aproximadamente 50 páginas) que atenda aos objetivos expressos no item 2.1;
- Recomendações com vista à revisão do quadro legal existente, a fim de promover um ambiente mais favorável ao desenvolvimento da sociedade civil guineense;
- Relatório de trabalho que inclua lista de pessoas contactadas, bibliografia consultada, visitas realizadas, abordagem metodológica utilizada;
- Anexos de suporte ao estudo e metodologia executada.

## **3. PERFIL DO(A) CONSULTOR(A)**

### **3.1. Habilitações e competências**

- Formação universitária, preferencialmente em ciências sociais;
- Especialização na área do desenvolvimento será considerada uma mais-valia;
- Conhecimento aprofundado da dinâmica da sociedade civil guineense, de Portugal e/ou de outros

países africanos;

- Domínio das principais narrativas sociais, culturais, políticas e económicas da Guiné-Bissau.

### 3.2. Experiência profissional

- Experiência de pelo menos 5 anos de investigação científica e de estudos similares na Guiné-Bissau ou em outros países lusófonos;
- Experiência comprovada de trabalho com Organizações da Sociedade Civil; a experiência de trabalho com as comunidades rurais e Coletivos de Cidadãos Organizados que desenvolvem iniciativas de índole comunitária será uma vantagem.

### 3.3. Outras competências

- Bom domínio de Português falado e escrito;
- Capacidade de redação e de síntese;
- Fluência em Crioulo é uma vantagem;
- Autonomia e dinamismo para operacionalização de todos os procedimentos necessários para o estudo a realizar;
- Interesse e disponibilidade para deslocação ao interior do país e resiliência a choques culturais adversos.

## 4. INSTRUÇÕES DE CANDIDATURA

### 4.1. Processo de seleção

Os(As) interessados(as) devem entregar as suas propostas técnicas e financeiras, incluindo:

- **Proposta técnica**, composta por metodologia, o cronograma detalhado por atividades e dias e tópicos para diagnóstico e/ou questões de estudo provisórias. Cada proposta deverá ter um máximo de 10 páginas;
- **Curriculum Vitae**. No CV deve estar detalhado o posto e funções específicas da experiência relacionada com a temática da consultoria.
- **Proposta financeira**, incluindo todas as despesas em que o(a) consultor(a) possa incorrer, incluindo despesas de deslocação e *per diem*. A proposta financeira deve conter os valores brutos finais a pagar pelo IMVF, independentemente dos encargos fiscais. Para efeitos de pagamento final, o/a

consultor/a ou a equipa de consultoria deverá apresentar uma fatura completa com todos os dados fiscais ou qualquer outro documento de idêntica validade no seu país.

## 4.2. Candidaturas

As candidaturas devem ser enviadas para o seguinte endereço eletrónico: [candidaturas.djuntu@gb.imvf.org](mailto:candidaturas.djuntu@gb.imvf.org), com o assunto **“Estudo de análise e atualização de conhecimentos acerca do atual quadro legal das OSC na Guiné-Bissau e recomendações para a respetiva revisão”**, até ao dia **30 de setembro de 2020**.

Só serão avaliadas propostas que cumpram os requisitos definidos neste documento.

Esclarecimentos adicionais poderão ser realizados através do mesmo endereço eletrónico para as candidaturas.

## 5. OUTRAS INFORMAÇÕES

### 5.1. Duração e calendarização

Esta prestação tem a duração de 5 meses, a começar em outubro de 2020 e a terminar em fevereiro de 2021. O calendário proposto para a realização do estudo é o seguinte:

Setembro 2020	Outubro 2020	Novembro 2020	Dezembro 2020	Janeiro 2021	Fevereiro 2021	Março 2021
30 dias	15 dias	Aprox. 3.5 meses, até 31/01/2021		31/01	15 dias	15 dias
Prazo de candidatura	Seleção e contratação	Realização plena do estudo (Responsabilidade total do(a) consultor(a), com apoio da equipa IG!D)		Versão preliminar	15 dias Revisões por parte do IG!D	Entrega da versão final
						30 dias Edição, publicação e distribuição do estudo

O trabalho será desenvolvido principalmente em regime de trabalho remoto e online. Caso o(a) consultor(a) esteja no país, poderá trabalhar no escritório de Bissau, na sede do programa *Ianda Guiné! Djuntu* sita na Rua 10 Severino Gomes de Pina (Antigo Prédio da Função Pública). Sendo a Ação *Ianda Guiné! Djuntu* de abrangência nacional, o(a) Consultor(a) deverá estar disponível para deslocações ao terreno.

### 5.2. Tipo de contrato

Prestação de serviços.

\* \* \*